



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022056519
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
TIPO: Ata de Registro de Preços
JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2023, o Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.531.313/0001-62, situada na Rua Manoel Carvalho Rezende c/ Joao Paulo – Centro – Luziânia-GO neste ato representado pelo Secretário de Educação o Sr. **TIAGO RIBEIRO MACHADO** e a fiscal da ata a Sra° **JOSIANE IRIS MEIRELES AFFONSO**, resolve instituir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei n. 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892; Decreto Municipal n. 104/14 (Regulamenta o Registro de Preços); Decreto 3931; Decreto 4.342; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2023, para Registro de Preços n. 002/2023, para Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Gêneros Alimentícios, para alimentação Escolar (merenda escolar), conforme cronograma da Secretaria em atendimento aos alunos da rede Municipal de Ensino de Luziânia-GO, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação de Luziânia-GO, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, deste Edital, conforme processo administrativo de n. 2022056519, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 – DO OBJETO

Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Gêneros Alimentícios, para alimentação Escolar (merenda escolar), conforme cronograma da Secretaria em atendimento aos alunos da rede Municipal de Ensino de Luziânia-GO, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação de Luziânia-GO, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, Edital do Pregão nº 002/2023, e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

FORNECEDOR:

Nome: COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ - LTDA

CPF: CNPJ: 36.447.611/0001-20

Endereço: AV. KISLEU DIAS MACIEL QD. 142, LT. 31, P.E.D. II, P.E.D. II SN – Luziânia-GO

Fone: 61-3084-4561 – 99963-9715

Email: NEYMARCOSSM@GMAIL.COM

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: NEY MARCOS DA SILVA MARIZ

RG: 1470632 SSP DF

CPF: 598.935.161-53



ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado: Em pó, instantâneo, obtido pela mistura de cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outras específicas do produto. Acondicionado em embalagem plástica ou folhas de flandres, integra, resistentes e fechadas hermeticamente em embalagens de 400 g de peso líquido, contendo todas as informações nutricionais, data de fabricação, número do lote, registro e data de validade e que atenda todas as especificações técnicas da NTA 39 do decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. Data de validade e fabricação mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. "Com qualidade igual ou superior a marca ITALAC".	ITALAC	4000	KG	R\$ 18,00	R\$ 72.000,00
4	Amido de milho: Produto amiláceo extraído do milho. Os amidos e féculas devem ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não podem estar úmidos (umidade de 14%p.p.), fermentados ou rançosos. Suas condições deverão estar de acordo com as NTA 02 e 37. Embalado em caixas de 500 g, reembaladas em caixas de papelão reforçadas. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Não contém glúten. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. "Com qualidade igual ou superior a marca APTI".	DO ZÉ	900	KG	R\$ 15,90	R\$ 14.310,00
8	Biscoito doce, tipo maisena: A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. 0 GORDURA TRANS (em sua composição não deverão ter os ingredientes: gordura vegetal hidrogenada, creme vegetal, ou óleo vegetal hidrogenado). Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade do pacote de 360g. "Com qualidade igual ou superior a marca TODESCHINI".	TODESCHINI	27000	KG	R\$ 16,60	R\$ 448.200,00
9	Biscoito doce, tipo rosquinha de coco: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, coco ralado, fermentos químicos, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e acidulante ácido láctico. 0 GORDURA TRANS (em sua composição não deverão ter os ingredientes: gordura vegetal hidrogenada, creme vegetal, ou óleo vegetal hidrogenado). Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar da data de entrega. Com registro no MS/MA. Em embalagem plástica com dupla proteção. Deve ser entregue em caixas de papelão com pacotes contendo 700g. "Com qualidade igual ou superior a marca MABEL".	EMEGE	33000	KG	R\$ 15,50	R\$ 511.500,00
12	Extrato de tomate: Tradicional/concentrado, sem conservantes, cor e cheiro característicos. Embalagens do tipo Pouch de 300 gramas. O produto deverá estar de acordo com a NTA - 32 do decreto Estadual 12.486 de 20/10/78; Prazo mínimo de validade 6 meses a contar da data de entrega. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; não devem estar rompidos e estufados; não conter perfurações principalmente nas costuras; não soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna; O fornecedor deve estar ciente que o produto será submetido a teste culinário durante todo o período do contrato. "Com qualidade igual ou superior a marca BONARE".	BONARE	6500	KG	R\$ 8,20	R\$ 53.300,00
13	Farinha de mandioca: Farinha de Mandioca, tipo 1, classe amarela, grupo seca, subgrupo fina beneficiada, torrada, de 1ª qualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não contendo glúten, acondicionada em embalagem de papel, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). "Com qualidade igual ou superior a marca AMAFIL".	ACIGAL	4500	KG	R\$ 8,80	R\$ 39.600,00



18	Macarrão tipo argolinha: Massa Alimentícia Enriquecida com Ovos - Pacotes de 500g. Embalagens plásticas, transparentes, resistentes e íntegras. Deve estar inscrito no Ministério da Saúde. Ingredientes: Farinha de trigo especial, ovos, glúten natural do trigo, betacaroteno entre 2000 e 4000 UI de Provitamina "A" por quilograma de massa. Deve constar na embalagem instruções de preparo e conservação, data de fabricação, informação Nutricional e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega, em fardos com 20 pacotes de 500g. Com garantia do selo ABIMA (Associação Brasileira de Indústrias de Massas Alimentícias). "Com qualidade igual ou superior a marca EMEGÊ".	CRISTAL	6000	KG	R\$ 9,30	R\$ 55.800,00
20	Milho para canjica: Classe A grãos amarelos e inteiros - tipo 01 de 1ª qualidade embalagem plástica de 500 gramas, atóxica transparente, resistente, acondicionados em fardos com peso bruto de 10 kg. Embalagem de alta resistência, com registro no MA com informações nutricionais contendo a data de fabricação e validade mínima de 06 meses a contar da 1ª entrega, contendo instruções de preparo e conservação impressos na embalagem. Entrega de acordo com cronograma fornecido pela DAE/Secretaria Municipal de Educação. "Com qualidade igual ou superior a marca YOKI".	PACHA	5000	KG	R\$ 9,80	R\$ 49.000,00
22	Óleo de Soja: Embalado em garrafas pet, com volume de 900 ml, com registro no MA, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Armazenados em Caixa de papelão ou plástica, resistente contendo 20 garrafas de 900 ml. "Com qualidade igual ou superior a marca SOYA".	SOYA	20000	Unid.	R\$ 9,90	R\$ 198.000,00
23	Óleo de Girassol: Embalado em garrafas pet, com volume de 900 ml, com registro no MA, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Armazenados em Caixa de papelão ou plástica, resistente contendo 20 garrafas de 900 ml. "Com qualidade igual ou superior a marca LIZA".	CRISTAL	1000	Unid.	R\$ 15,70	R\$ 15.700,00
30	Sal: Refinado iodado, devendo constar data de validade e data de fabricação, com baixo teor de umidade, registrado no Ministério da Agricultura, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, em embalagem de saco plástico atóxica, incolor lacrado, transparente e resistentes, composto por pacotes de 01 Kg e fardo de 30 kg. "Com qualidade igual ou superior a marca CISNE".	BSB	4000	KG	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
31	Vinagre: Vinagre de álcool, acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de 750 ml, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano. "Com qualidade igual ou superior a marca CASTELO".	CASTELO	4000	Unid.	R\$ 4,40	R\$ 17.600,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 1.485.010,00
----------------------------	-------------------------

Nome: LICITARMOB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI-ME

CNPJ: 20.230.576/0001-52

Endereço: Rua Bonifacio – s/n – Quadra 31 – Lote 16 – Sala 02 – Parque Estrela Dalva I – Luziânia-GO – CEP: 72.804-270

Fone: 61 99988287

Email: licitarmob@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: RENATO AMERICANO DO BRASIL BORGES

RG: 6316005 – SSP-GO

CPF: 703.756.331-54

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Açúcar: Procedência: Obtido da cana de açúcar, tipo cristal superior, c/ aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, ausência de características que não sejam próprias do	ECOCUCAR	30000	KG	R\$ 4,20	R\$ 126.000,00



	produto. Qualidade: c/teor de sacarose mínimo de 99%, umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, acondicionamento em embalagem plástica atóxica, resistente e transparente. Peso do pacote: 5Kg. Validade mínima de 24 meses, a contar a partir da data entrega, de acordo com a NTA-52/53 (Dec.12.486 de 20/10/78); Registro no Ministério da Agricultura, em pacotes de 05 kg e fardos fechados com 06 pacotes. "Com qualidade igual ou superior a marca ECOÇÚCAR".					
5	Arroz: Apresentar ausência de sujidades, parasitoses ou larvas. Sem cheiro ou qualquer outra característica não específica do produto; Classificação: agulhinha, classe longo fino, tipo 1, beneficiado, polido. Embalagem: Sacos plásticos atóxico, transparente; Peso: 5Kg cada pacote, acondicionados em fardos com 06 pacotes, lacrado; Teor de Umidade: não superior a 13%; Complemento: registro no Ministério da Agricultura. Carta de garantia de validade do produto por até 11 meses a contar da data de entrega. Arroz irrigado, produzido sem mistura de variedades, sem presença de odor e em bom estado de conservação. "Com qualidade igual ou superior a marca TIO JOÃO".	ITALIANÃO	90000	KG	R\$ 4,60	R\$ 414.000,00
7	Biscoito salgado, tipo água e sal: Ingredientes: farinha de trigo especial, açúcar, açúcar invertido, sal, contém glúten natural de trigo. 0 GORDURA TRANS (em sua composição não deverão ter os ingredientes: gordura vegetal hidrogenada, creme vegetal, ou óleo vegetal hidrogenado). Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar da data de entrega. Com registro no MS/MA. Em embalagem plástica com dupla proteção. Deve ser entregue em caixas de papelão com até 20 pacotes de 360 g. "Com qualidade igual ou superior a marca TODESCHINI".	TODESCHIN E	26000	KG	R\$ 16,60	R\$ 431.600,00
14	Feijão: tipo 01 carioquinha grupo comum, extra novo, de 1ª qualidade, sem presença de grãos mofados ou quebrados, carunchados e torrados; ausência de qualquer outra característica não específica do produto, ausência de sujidades, parasitos, larvas. Embalagem de 01 Kg, fardos de 30 Kg, transparente, resistente, reforçada e íntegra, com umidade não superior a 13%, com carta de garantia do produto por 06 meses a contar da data de entrega, com Registro no MA. "Com qualidade igual ou superior a marca KI-CALDO".	KIKALDO	40000	KG	R\$ 9,75	R\$ 390.000,00
19	Macarrão tipo parafuso: Massa Alimentícia Enriquecida com Ovos - Pacotes de 500g. Embalagens plásticas, transparentes, resistentes e íntegras. Deve estar inscrito no Ministério da Saúde. Ingredientes: Farinha de trigo especial, ovos, glúten natural do trigo, betacaroteno entre 2000 e 4000 UI de Provitamina "A" por quilograma de massa. Deve constar na embalagem instruções de preparo e conservação, data de fabricação, informação Nutricional e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega, em fardos com 20 pacotes de 500g. Com garantia do selo ABIMA (Associação Brasileira de Indústrias de Massas Alimentícias). "Com qualidade igual ou superior a marca EMEGÊ".	TODESCHIN E	30000	KG	R\$ 9,00	R\$ 270.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 1.631.600,00
----------------------------	-------------------------

Nome: MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO

CPF: CNPJ: 36.821.330/0001-95

Endereço: AV. DOUTOR DANTON JOBIM QD. 33, LT. 33 LJ. 01 J. DO INGÁ SN – LUZIÂNIA-GO

Fone: 61 – 99995-9102

Email: MAPAJUDISTRIBUICAO@GMAIL.COM

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI



RG: 2409234 SSP/DF
CPF: 735.436.401-00

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Ovos de galinha, brancos, médios, sem trincas, novos, pesando no mínimo 50 gramas (600g a dúzia) por unidade, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas acondicionados em embalagens apropriadas e em caixas de 30 dúzias. Validade quinzenal. Entrega semanal. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu Acondicionamento, e suas condições deverá estar de acordo a RISPOA/MA, res. 01 de 05/07/91.	JOSEDITH	31000	dúzia	R\$ 12,50	R\$ 387.500,00
25	Pão brioche de batata: pão brioche de batata com cor e cheiro característicos do produto, com ausência de sujidades, objetos estranhos e sem mofos, com peso unitário de 30 gramas cada. Embalagem plástica, resistente, incolor atóxica, lacrado com capacidade de 10 a 20 unidades máxima/pacotes. Cada pacote deverá conter a embalagem plástica para servir individualmente, sendo a entrega feita em caixas plásticas vazadas de exclusividade para a função em quantidade que não afete a estrutura física do produto (não amasse). O produto deverá conter composição nutricional (ficha técnica), data de fabricação, validade deverá ser de 4 dias a contar da data de entrega. Deve conter ainda especificações técnicas de acordo com Legislação Vigente.	DMS	1000000	Unid.	R\$ 0,95	R\$ 950.000,00
26	Pão careca: pão para cachorro quente com cor e cheiro característicos do produto, com ausência de sujidades, objetos estranhos e sem mofos, com peso unitário de 50 gramas cada. Embalagem plástica, resistente, incolor atóxica, lacrado com capacidade de 12 a 20 unidades máxima/pacotes. Cada pacote deverá contar com embalagem plástica para servir individualmente, sendo a entrega feita em caixas plásticas vazadas em quantidades que não afete a estrutura física do produto (não amasse).	DMS	450000	Unid.	R\$ 1,00	R\$ 450.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 1.787.500,00
----------------------------	-------------------------

Nome: MASTER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E OUTROS EIRELI

CNPJ: 10.418.858/0001-24

Endereço: Quadra 47 – Lote 13 – Centro – Santo Antônio do Descoberto - GO

Fone: 61 – 3399-8205

Email: masterdistribuidoraep@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: ALMIR MARTINS COELHO

RG: 1159448 – SSP-PI

CPF: 412.487.673-49

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Bebida Láctea: sabor morango ou coco. Produto pasteurizado, obtido pela fermentação do leite integral e seu soro, sabor frutas, adicionados de açúcar, amido modificado, acidulante ácido láctico e conservante sorbato de potássio, fermento lácteo, estabilizante gelatina comestível e goma guar em embalagens individuais de 150 ml, com data de fabricação, validade e informações nutricionais, contidos em embalagem secundária com capacidade máxima de 50 unidades cada. O produto deverá estar registrado no MA e atender exigências da vigilância sanitária.	COOPATOS	250000	Unid.	R\$ 2,40	R\$ 600.000,00
10	Biscoito sequilhos: Ingredientes- amido de milho, açúcar, amido de milho de mandioca, gordura vegetal de palma, ovo, sal e aromatizante> Não contém glúten, não contém lactose. 0	NAZINHA	2500	KG	R\$ 25,80	R\$ 64.500,00



	gordura trans. Na embalagem deve conter: Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Com registro no MS/MA. Em embalagem plástica de 300g. "Com qualidade igual ou superior a marca BEBELA".					
11	Coxa e Sobrecoxa de frango: Produto proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas satisfatórias e de acordo com normas da ANVISA, semiprocessado de 1ª Qualidade sem adição de temperos, congelados, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, sem manchas e parasitas, acondicionados em sacos plásticos primários atóxicos, resistentes com peso unitário de aproximadamente 1 kg e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-03 - Decreto 12.486 de 20/10/78 e M.A. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no SIF ou SISP. "Com qualidade igual ou superior a marca COPACOL".	LAR	25000	KG	R\$ 13,80	R\$ 345.000,00
15	Filé de Peito de Frango: Em cortes congelados, sem osso e sem pele, sem adição de temperos, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, odor e sabor característico; sem manchas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e resistente, em embalagens individuais, contendo data de validade, identificação do produtor e/ou fornecedor e informações sobre características, composição e qualidade, em pacotes de aproximadamente 1 Kg. As condições deverão estar de acordo com a NTA - 3 (Dec. 12.486/78). "Com qualidade igual ou superior a marca SUPER FRANGO".	LAR	13000	KG	R\$ 21,50	R\$ 279.500,00
16	Leite em pó integral: instantâneo, enriquecido com vitaminas, ferro, iodo, zinco e magnésio, com cor e cheiro característicos, de fácil diluição e sem adição de açúcar e conservantes. Produzido de acordo com a Portaria Nº 146 de 07 de março de 1996 do Ministério da Agricultura. Fornecido em embalagem plástica aluminizada, resistente e limpa, de 01 Kg, com registro no SIF/DIPOA e acondicionados em embale em caixas. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação. Rendimento de 40 porções de 200 ml para 01 Kg de produto. "Com qualidade igual ou superior a marca ITAMBÉ".	PRATIVITA	30000	KG	R\$ 46,20	R\$ 1.386.000,00
17	Linguiça de frango tipo toscana: A linguiça de frango deverá ser fabricada exclusivamente com carne de frango de primeira qualidade, sendo permitido no máximo 20% de peles e gordura, e sem adição de pimentas como ingredientes. Produzida com matérias-primas sãs, isenta de sujidades e materiais estranhos a sua composição. Manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária e apresentar-se em gomos uniformes e padronizados, deverão apresentar-se em embalagens primárias contendo especificação nutricional, peso líquido embalado de 01, 02 ou 05 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-03 - Decreto 12.486 de 20/10/78 e M.A. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no SIF ou SISP, acompanhado de laudo de laboratório credenciado. "Com qualidade igual ou superior a marca SADIA".	FRIBURGU ER	9000	KG	R\$ 19,00	R\$ 171.000,00
21	Músculo Bovino moído: (músculo; congeladas; animais sadios; de 1ª qualidade; moído conter no máximo 5% de gordura e sebo; isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponeuroses; com aspecto, cor, odor e sabor característico; embalada em saco plástico; transparente, atóxico; resistentes; em 01 ou mais pacotes primários de 1 (um), 2 (dois) ou a 03 (três) kg e secundário de 10 (dez) kg de acordo com planilha enviada pela SMEL; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 3 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M. A. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no SIF, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 02 - 03 - Decreto 12.486 de 20/10/78 e M.A. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no SIF ou SISPFNDE/DSE.	FRIBURGU ER	46000	KG	R\$ 36,00	R\$ 1.656.000,00
27	Polpa de Manga: Industrializado, de 1ª qualidade, concentrado, em embalagem plástica, resistente, incolor atóxico, lacrado. Deverá constar data de fabricação e validade de no mínimo 03 meses. Na embalagem deverá constar o nome do fornecedor, valor nutricional. Com registro no MAPA ou ANVISA. Pacotes de 100g, 1 ou 2 quilos. "Com qualidade igual ou superior a marca BEBELA".	NUTRICAL	26000	KG	R\$ 17,50	R\$ 455.000,00



	superior a marca BRASFRUT".					
28	Polpa de Caju: Industrializado, de 1ª qualidade, concentrado, embalado em embalagem plástica, resistente, incolor atóxico, lacrado. Deverá constar data de fabricação e validade de no mínimo 03 meses. Na embalagem deverá constar o nome do fornecedor, valor nutricional. Com registro no MAPA ou ANVISA. Pacotes de 100g, 1 ou 2 quilos. "Com qualidade igual ou superior a marca BRASFRUT".	NUTRICAL	26000	KG	R\$ 17,50	R\$ 455.000,00
29	Polpa de Goiaba: Industrializado, de 1ª qualidade, concentrado, em embalagem plástica, resistente, incolor atóxico, lacrado. Deverá constar data de fabricação e validade de no mínimo 03 meses. Na embalagem deverá constar o nome do fornecedor, valor nutricional. Com registro no MAPA ou ANVISA. Pacotes de 100g 1 ou 2 quilos. "Com qualidade igual ou superior a marca BRASFRUT".	NUTRICAL	26000	KG	R\$ 18,50	R\$ 481.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 5.893.000,00
TOTAL DO CERTAME	R\$ 10.797.110,00

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Luziânia não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto desta licitação será requisitado através da Sr^a **JOSIANE IRIS MEIRELES AFFONSO**, telefone: (61) 3906-3500 no Departamento de Merenda Escolar, mediante autorização de compras e deverá ser entregue conforme solicitado em local designado na autorização do solicitante.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) Anuência formal do órgão gerenciador;
- b) Autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§3º do art. 8º, do Decreto 3.931/2001);
- c) Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc...por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

- a) Promover consulta prévia, junto a Secretaria de Administração, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;



- b) Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos materiais e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
- f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 054/22 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- d) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou PREFEITURA MUNICIPAL, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- e) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade;
- f) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- g) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

9 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.



A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

13 – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Luziânia, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Luziânia-GO, 29 de março de 2023.

TIAGO RIBEIRO MACHADO

Gestor Municipal
Decreto nº 366/22

JOSIANE IRIS MEIRELES AFFONSO

Fiscal da Ata de Registro de Preços

MASTER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E OUTROS EIRELI

CNPJ: 10.418.858/0001-24

ALMIR MARTINS COELHO

RG: 1159448 – SSP-PI

CPF: 412.487.673-49

Licitante



COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ - LTDA
CNPJ: 36.447.611/0001-20
NEY MARCOS DA SILVA MARIZ
RG: 1470632 SSP DF
CPF: 598.935.161-53
Licitante

MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO
CNPJ: 36.821.330/0001-95
MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI
RG: 2409234 SSP/DF
CPF: 735.436.401-00
Licitante

LICITARMOB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI-ME
CNPJ: 20.230.576/0001-52
RENATO AMERICANO DO BRASIL BORGES
RG: 6316005 – SSP-GO
CPF: 703.756.331-54
Licitante